

Ao Presidente da Comissão Executiva do BES e Membro do Conselho Superior do Grupo E.S.

Protocolo

Os signatários deste protocolo, detentores da maioria das posições sociais representadas na Espírito Santo Control, subscrevem este documento por convergirem no entendimento de que a forma como tem sido desenvolvida a liderança executiva do grupo, em que tem prevalecido a centralização do exercício do poder contra todas as boas práticas de governança e gestão corporativa em prejuízo da colegialidade e da delegação ou

Confidencial

partilha de responsabilidades que tradicionalmente pautavam o modelo de gestão. Isto tem demonstrado ser prejudicial aos interesses dos accionistas, depositantes e demais "stakeholders" que importa acima de tudo proteger, contribuindo não só para o acumular de operações financeiras e creditícias que tem vindo a degradar a imagem do Grupo perante terceiros.

São inúmeras as operações que cabem ao Presidente da Comissão Executiva do BES e Membro da Comissão Superior do Grupo esclarecer para ponderação pelos órgãos colegiais competentes sobre se as soluções adoptadas são aquelas que melhor servem os interesses sociais, no quadro do respeito pelas normas vigentes e pelos princípios éticos que sempre constituíram apanágio da cultura empresarial da instituição.

O esclarecimento de tais situações é tanto mais premente quanto é certo que a não participação efectiva nas decisões por parte dos subscritores deste protocolo não os exime das responsabilidades inerentes às soluções adoptadas, nem das consequências, sejam de que natureza for, que elas acarretam.

É da responsabilidade do Presidente da Comissão Executiva do BES e Membro do Conselho Superior do Grupo o total esclarecimento das movimentações de capitais, nunca devidamente clarificadas, nem colegialmente escrutinadas pelos órgãos institucionais, que têm vindo a ser publicadas em diversos órgãos de comunicação social.

Apenas a título de exemplo se ilustram movimentações de capitais ou operações cuja natureza, desígnios e origem estão por esclarecer:

- Contrato de promessa de compra e venda da ESCOM cujo sinal no valor de 85 milhões de dólares, embora contratualmente recebido, não figura na íntegra nos registos contabilísticos internos.

- O valor de 8,5 milhões de euros recebido por parte do cliente do BES, Sr. José Guilherme, a título de comissão de consultoria pessoal.

Confidencial

- Manutenção no cargo de Presidente da Comissão Executiva do BES Angola (BESA) do Dr. Álvaro Sobrinho, sem qualquer controle, após terem sido identificados factos e evidências de gestão ruínosa que provocou e ainda vai provocar avultados prejuízos para o Grupo BES.
- Perante todas as recomendações dos Membros do Conselho Superior do Grupo para não se iniciar uma disputa com o Grupo Queiroz Pereira, o Presidente da Comissão Executiva do BES e Membro do Conselho Superior do Grupo não atendeu a nenhuma dessas mesmas recomendações entrando em aberto e público conflito com o Presidente do Grupo Queiroz Pereira com consequências imprevisíveis e muito negativas para o Grupo BES e para o Grupo GES.
- Passividade ou complacência face a colaboradores do grupo cuja actividade essencial se caracteriza pela intermediação em negócios, com o conseqüente pagamento de comissões nunca integralmente divulgadas, e cuja acção e desempenho tem contribuído para a deterioração da imagem externa do grupo.

